



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAL FERRADOR**  
**CNPJ 90.152.299/0001-92**  
**Gabinete do Prefeito**

Praça IV de Maio, 16 Fone/FAX (051) 3670-1800 – CEP 96635-000  
E-mail: adm.amaral@hotmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE  
AMARAL FERRADOR - RS

**PROJETO DE LEI Nº 029/2019.**

APROVADO em 29 e última  
discussão, em votação, por Unanimidade

Em 29 de abril de 2019

Presidente

**SUPLEMENTA VERBA NO VALOR DE R\$ 661.288,12 (SEISCENTOS E SESSENTA E UM MIL, DUZENTOS E OITENTA E OITO REAIS, DOZE CENTAVOS).**

**NATANIEL SATIRO DO VAL CANDIA**, PREFEITO MUNICIPAL DE AMARAL FERRADOR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em seu artigo 53, inciso IV,

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Ficam suplementadas as seguintes Dotações Orçamentárias:

**0602.1236104012.013 – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL (40 % FUNDEB)**

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.....R\$ 31.776,48

**0503.1545204082.127 – AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS E DE MELHORIA E INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL**

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 50.000,00

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamento e Material Permanente.....R\$ 10.609,92

**0603.1236102022.017 – MANUTENÇÃO DO SALARIO EDUCAÇÃO – UNIÃO**

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serv. Terceiros-Pessoa Jurídica.....R\$ 67.760,00

**0603.12360604012.016 – MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 21.287,03

**0603.1236102022.018 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR – PNATE**

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serv. Terceiros-Pessoa Jurídica.....R\$ 8.358,14

**0703.1030104062.066 – PROGRAMA DE INCREMENTO DO COMPONENTE DE CUSTEIO PAB FIXO**

3.3.90.36.00.00.00 – Outros serv. Terceiros-Pessoa Física.....R\$ 140.000,00

3.3.90.47.00.00.00 – Obrigações Tributárias e Contributivas.....R\$ 28.000,00

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 9.000,00

**0702.1024300422.027 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA MELHOR – PIM**





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAL FERRADOR**

**CNPJ 90.152.299/0001-92**

**Gabinete do Prefeito**

*Praça IV de Maio, 16 Fone/FAX (051) 3670-1800 – CEP 96635-000*

E-mail: adm.amaral@hotmail.com

3.3.90.04.00.00.00 – Contratação por Tempo Determinado.....R\$	880,68
<b>0703.1030104062.033 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PAB – FIXO</b>	
3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serv. Terceiros-Pessoa Física.....R\$	52.981,22
<b>0703.1030104062.034 – MANUTENÇÃO DO PAB VARIÁVEL-PACS</b>	
3.1.90.04.00.00.00 – Contratação por Tempo Determinado.....R\$	12.617,89
<b>0703.1030104062.035 – MANUTENÇÃO DO PAB VARIÁVEL – ESF</b>	
3.1.90.04.00.00.00 – Contratação por Tempo Determinado.....R\$	25.947,43
<b>0702.1030104062.065 – MANUTENÇÃO DO PRAGRAMA AGENTES COMUNITARIOS-PACS ESTADO</b>	
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$	5.773,29
<b>0702.1030104062.037 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAUDE FAMILIAR – ESF ESTADO</b>	
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$	41.111,67
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serv. Terceiros- Pessoa Jurídica.....R\$	10.000,00
4.4.90.52.00.00.00 – Equipamento e Material Permanente.....R\$	10.000,00
<b>0703.1030504062.039- MANUTENÇÃO DO PAB VARIÁVEL – VIG. EPIDEMIOLOGICA</b>	
3.1.90.04.00.00.00 – Contratação por Tempo Determinado.....R\$	2.122,95
<b>0703.1030404062.038 – MANUTENÇÃO DO PAB VARIÁVEL – VIG. SANITÁRIA</b>	
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$	13.685,25
<b>0703.1030104061.049 – PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE-PMAQ</b>	
3.3.90.14.00.00.00 – Diárias.....R\$	1.336,21
<b>0702.1030104062.145 – PROGRAMA DE INCENTIVO A ATENÇÃO BASICA - PIES</b>	
3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços Terceiros-Pessoa Jurídica.....R\$	24.000,00
3.3.90.47.00.00.00 – Obrigações Tributárias e Contributivas.....R\$	4.493,10
<b>0703.1030104062.147 – PAB VARIÁVEL – PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA (PSE)</b>	
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo..... R\$	3.871,81
<b>0703.1030104062.028 – MANUTENÇÃO DO PAB VARIÁVEL – FARMÁCIA PUBLICA MUNICIPAL</b>	
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo..... R\$	20.701,81
<b>0702.1030104062.32 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FÁRMACIA BASICA ESTADO</b>	
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo..... R\$	10.713,08
<b>1002.0824404072.050 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FEAS OASF ESTADO</b>	





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAL FERRADOR**  
**CNPJ 90.152.299/0001-92**  
**Gabinete do Prefeito**

Praça IV de Maio, 16 Fone/FAX (051) 3670-1800 – CEP 96635-000  
E-mail: adm.amaral@hotmail.com

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 5.388,19  
4.4.90.52.00.00.00 – Equipamento e Material Permanente.....R\$ 3.000,00

**1002.0824204072.095– MANUTENÇÃO DO PISO DE TRANSIÇÃO DE MEDIA COMPLEX**

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 6.302,40

**1002.0824304072.2122 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA IGD – SUAS**

3.3.90.14.00.00.00 – Diárias – Pessoal Civil.....R\$ 2.000,00

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 3.000,00

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serv. Terc-Pessoa Jurídica.....R\$ 2.021,76

**1002.824404072.101 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA-IGD**

3.3.90.14.00.00.00 – Diárias – Pessoal Civil.....R\$ 3.286,67

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 7.000,00

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 3.000,00

**1002.0824404072.089-MANUTENÇÃO DO PISO VARIÁVEL II (SCFV)**

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 4.758,14

**1002.0824404072.103-MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL – PISO BAISCO FIXO - PAIF**

3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serv. Terceiros- Pessoa Física .....R\$ 14.503,00

**Total.....R\$ 661.288,12**

**Art. 2º - Servirá de Recurso o Superávit Financeiro do Exercício 2018 :**

FUNDEB.....R\$ 31.776,48  
FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO - FEP.....R\$ 60.609,92  
QUOTA PARTE SALARIO EDUCAÇÃO-QSE.....R\$ 67.760,00  
PROGRAMA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE.....R\$ 21.287,03  
PROGRAMA NACIONAL DE APOIO TRANSPORTE ESCOLAR-PNATE.....R\$ 8.358,14  
PROGRAMA INCREMENTO DO COMPONENTE PAB FIXO.....R\$ 177.000,00  
PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA MELHOR – PIM.....R\$ 880,68  
PROGRAMA PAB FIXO.....R\$ 52.981,22  
PROGRAMA PAB VARIÁVEL – PACS.....R\$ 12.617,89  
PROGRAMA PAB VARIÁVEL – PSF.....R\$ 25.947,43  
PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS ESTADO.....R\$ 5.773,29  
PROGRAMA PSF ESTADO.....R\$ 61.111,67  
PROGRAMA PAB VARIÁVEL – VIG. EPIDEMIOLÓGICA.....R\$ 2.122,95  
PROGRAMA PAB VARIÁVEL – VIG. SANITÁRIA.....R\$ 13.685,25  
PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE-PMAQ.....R\$ 1.336,21  
PROGRAMA QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA.....R\$ 28.493,10  
PROGRAMA SAUDE NA ESCOLA(PSE).....R\$ 3.871,81  
PROGRAMA PAB VARIÁVEL – FARMÁCIA BÁSICA.....R\$ 20.701,81





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAL FERRADOR**

**CNPJ 90.152.299/0001-92**

**Gabinete do Prefeito**

*Praça IV de Maio, 16 Fone/FAX (051) 3670-1800 – CEP 96635-000*

E-mail: adm.amaral@hotmail.com

PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA ESTADO.....	R\$ 10.713,08
PROGRAMA FEAS ESTADO.....	R\$ 8.388,19
PISO DE MÉDIA COMPLEXIDADE.....	R\$ 6.302,40
PROGRAMA IGD – SUAS.....	R\$ 7.021,76
PROGRAMA IGD BOLSA FAMILIA.....	R\$ 13.286,67
PISO VARIÁVEL II – SCFV.....	R\$ 4.758,14
PISO BÁSICO FIXO – PAIF CRAS.....	R\$ 14.503,00
<b>TOTAL.....</b>	<b>R\$ 661.288,12</b>

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor, na data de sua publicação.

AMARAL FERRADOR, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em

**NATANIEL SATIRO DO VAL CÂNDIA**  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

**JADIR DA SILVA VARGAS**  
Secretário Municipal de Administração.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAL FERRADOR**  
**CNPJ 90.152.299/0001-92**  
**Gabinete do Prefeito**

*Praça IV de Maio, 16 Fone/FAX (051) 3670-1800 – CEP 96635-000*  
E-mail: adm.amaral@hotmail.com

**JUSTIFICATIVA:**

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

O Executivo Municipal de Amaral Ferrador, através do presente Projeto de Lei, pelo qual roga pela aprovação dessa colenda Casa Legislativa, submete à apreciação dos nobres edis, a suplementação de crédito no valor de R\$ 661.288,12 (seiscentos e sessenta e um mil, duzentos e oitenta e oito reais, doze centavos) por superávit financeiro do exercício 2018, de recursos vinculados.

Postulamos, portanto, por sua aprovação.

AMARAL FERRADOR, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 22 de abril de 2019.

**NATANIEL SATIRO DO VAL CANDIA**  
Prefeito Municipal